



PROCESSO Nº 1623/13

PROTOCOLO Nº 11.909.838-6

PARECER CEE/CES Nº 04/14

APROVADO EM 11/03/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
APUCARANA - FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em
Administração – Bacharelado, da FECEA.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 620/13 (fl. 270), de 04/07/13, encaminha o protocolado em referência da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, que solicita por meio do Ofício nº 309/2013 - FECEA/DIR, de 13/06/13 (fl. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

O processo foi convertido em diligência junto à FECEA, via SETI, em 06/08/13 (fl. 272). Retornou a este Conselho Estadual de Educação, em 10/02/14, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 67, datado de 06/02/14 (fl. 296), e da Informação Técnica nº 03/14 - CES/SETI, da mesma data (fls. 297 e 298).

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual n.º 3529, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/2008, com fundamento no Parecer CEE/PR nº 516/08. O Decreto Estadual nº 3887, de 16/02/12, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 145/11, de 08/12/11, autorizou a alteração do projeto político-pedagógico do curso, com as seguintes características: carga horária de 3000 (três mil) horas, turno de funcionamento diurno e noturno, 190 (cento e noventa) vagas, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1623/13

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 62 e 63)

1.1.1.1. Disciplinas

1ª SÉRIE	Aulas Semanais	Horas Anual
Administração: introdução e teorias	04	120
Contabilidade Geral	02	60
Economia Aplicada à Administração	02	60
Formação do Brasil Contemporâneo	02	60
Instituições de Direito Público e Privado	02	60
Matemática Aplicada	04	120
Metodologia Científica	02	60
Sociologia	02	60
Total	20	600

2ª SÉRIE	Aulas Semanais	Horas Anual
Administração de Recursos Humanos	04	120
Contabilidade Aplicada à Administração	02	60
Direito Comercial, Social e Trabalhista	04	120
Economia de Empresas	02	60
Estatística	02	60
Filosofia	02	60
Gestão de Projetos Administrativos	02	60
Matemática Financeira	02	60
Total	20	600

3ª SÉRIE	Aulas Semanais	Horas Anual
Administração da Produção e Operações	04	120
Finanças	04	120
Marketing	04	120
Planejamento Estratégico	02	60
Seminários de Iniciação Científica	02	60
Psicologia Aplicada a Administração	02	60



PROCESSO Nº 1623/13

Tópicos Especiais I ¹	02	60
Total	20	600

4ª SÉRIE	Aulas Semanais	Horas Anual
Administração de Sistema de Informação	02	60
Comportamento Organizacional	02	60
Empreendedorismo	02	60
Gestão da Inovação	02	60
Gestão da Qualidade e Produtividade	04	120
Optativa: Responsabilidade Socioambiental ou LIBRAS	02	60
Seminário de orientação de Estágio	02	60
Simulação Empresarial	02	60
Tópicos Especiais II	02	60
Total	20	600

1.1.1.1. Atividades diversificadas

ATIVIDADE	HORAS
Atividade Acadêmica Complementar	180
Estágio Supervisionado	420
TOTAL	600

1.1.1.1. Resumo da matriz curricular

COMPONENTE	HORAS
Disciplinas	2400
Atividades Acadêmicas Complementares.	180
Estágio Supervisionado..	420
Total de Horas do Curso.	3000



PROCESSO Nº 1623/13

1.3 Objetivos do Curso

A FECEA apresenta os objetivos do curso, à folha 300:

O curso de Administração da FECEA tem como objetivo preparar profissionais para atuarem em empresas, estimulando o desenvolvimento de capacidades para compreender o contexto socioeconômico, encaminhando soluções éticas e de sustentabilidade para as organizações.

Objetivos Específicos

- Desenvolver de forma estruturada a formação teórica-empírica de seus graduandos;
- Aprimorar as capacidades de percepção em diagnóstico empresarial nas áreas de: estratégia, marketing, recursos humanos, produção, finanças, sistemas de informação, perícias administrativas, entre outras;
- Identificar e auxiliar o aprendizado dos modelos organizacionais;
- Desenvolver espírito criativo/inovador;
- Gerar censo crítico voltado a compreensão da complexidade e diversidade socioambiental;
- Promover a cidadania e a ética em seus graduandos e egressos.

1.4 Perfil Profissional do Egresso

78: A IES informa o perfil profissional do egresso do curso, à folha

- a) Visão humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- b) Detentor de valores de responsabilidade, senso de justiça e ética profissional;
- c) Capacidade científica e técnica para atuar na administração das organizações e desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- d) Competência para empreender ações, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações;
- e) Atuação interdisciplinar.
- f) Compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento pessoal e profissional.



PROCESSO Nº 1623/13

1.5 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 66 e 67, é constituído por 02 (dois) doutores, 24 (vinte e quatro) mestres, 12 (doze) especialistas e 02 (dois) graduados, totalizando 40 (quarenta) professores. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesesseis) possuem TIDE, 14 (catorze) Regime Integral (T-40 horas) e 10 (dez) Regime Parcial (T-20 horas).

1.6 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução nº 80/13- SETI, de 24/09/13 (fl. 274), com fundamento nos artigos 52 a 54 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

A Comissão foi composta por Valdete de Oliveira Mrtvi, Doutora em Administração Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/EAESP e Professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como perita, para proceder a verificação *in loco* e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou a verificação *in loco* nos dias 23/11/13 a 25/11/13 e anexou relatório (fls. 275 a 295).

No Parecer Final do relatório da verificação *in loco*, a Comissão elenca fragilidades constatadas no curso e aponta sugestões e recomendações, descritas às folhas 293 a 295, deste protocolado, as quais registramos:

Fragilidades

Apesar do PPC apresentar estrutura adequada aos objetivos propostos e a formação do perfil profissional pretendido, foram identificadas algumas fragilidades, destacadas a seguir:

- a) Ementas: algumas estão descritas de forma um tanto quanto difusa, genérica, sem adequada clareza dos conteúdos a serem tratados na disciplina.
- b) Bibliografia: No PPC não está estabelecida distinção entre as bibliografias básica e complementar, além de que seria interessante que houvesse equilíbrio com relação ao total de títulos indicados, pois há programas com a bibliografia bem extensa e outros com duas ou três indicações.
- c) NDE (Núcleo Docente Estruturante): foi constituído muito recentemente e apresenta estrutura muito semelhante a composição do colegiado.



PROCESSO Nº 1623/13

- d) As Atividades Acadêmicas Complementares – AAC: algumas atividades ofertadas com regularidade estão em consonância com os objetivos do PPC, porém as ofertadas são em número reduzido considerando a exigência de carga horária de AAC estipulada no PPC.
- e) Biblioteca: apesar das manifestações positivas, especialmente dos discentes, quanto ao atendimento e à estrutura deste setor, o horário de funcionamento foi um fato fortemente questionado, pois não há atendimento no horário do almoço, e no turno noturno o atendimento tem início somente às 19h00 min.
- f) Recursos audiovisuais e laboratórios: há disponibilidade de recursos em nível muito próximo do satisfatório, porém aparentemente não são muito utilizados, como por exemplo, os laboratórios de informática. No tocante aos demais recursos o esforço necessário para preparação do ambiente parece ser um fator inibidor para maior utilização.
- g) Apoio ao corpo discente: Necessidade de inserção de mais atividades de apoio que possam contribuir para reduzir a assimetria existente entre os alunos, não somente com relação a conteúdos próprios da formação básica como também específicos das disciplinas do curso.
- h) Atividades de pesquisa, ensino e extensão: O número de alunos envolvidos em tais atividades especialmente de pesquisa e ensino, é pouco expressivo.
- i) Tecnologia da informação: ainda que haja um razoável número de computadores à disposição dos alunos (biblioteca, laboratórios, salas de estudo) não foi identificada a utilização de plataformas ou de ferramentas mais estruturadas para desenvolvimento e acompanhamento virtual de atividades didático-pedagógicas, como por exemplo, a plataforma moodle.

Sugestões e ou Recomendações

Cabe destacar que algumas das fragilidades mencionadas já estão sendo objeto de discussão e encaminhamento pela instituição, conforme pôde ser constatado na visita *in loco*. No intuito de contribuir com este processo, seguem, abaixo, algumas considerações:

- 1) Seria muito importante que o recém-constituído NDE apoiasse o colegiado para que juntos pudessem promover a discussão e encaminhamento de algumas questões:
- a) Revisão das ementas, bibliografias indicadas nos programas das disciplinas e, com apoio da equipe da biblioteca, verificar se há adequada disponibilidade do material indicado pelo docente. Tornar esse processo sistemático é um bom caminho para evitar a ocorrência de desvios em relação ao disposto no PPC.
- b) Fortalecimento dos processos de avaliação já implementados (avaliação do curso e acompanhamento dos egressos) que são desenvolvidos e/ou acompanhados praticamente apenas pelo coordenador do colegiado, e/ou realizados via projeto de pesquisa, no caso dos egressos. Sendo tais processos vitais para proposição de ações com vistas à melhoria do curso é fundamental o empenho para consolidação dos mesmos, de forma que não sejam descontinuados e que os resultados possam ser amplamente discutidos.



PROCESSO Nº 1623/13

c) Elaboração de um plano de trabalho com o objetivo de orientar as ações do NDE. É importante que os professores, alunos e demais membros da comunidade universitária tenham clareza das responsabilidades e competências de cada instância, pois isso evita não somente a ineficiência decorrente da sobreposição de tarefas, bem como conflitos decorrentes da interseção do campo de atuação do colegiado e NDE.

2) O trabalho desenvolvido pelo colegiado foi muito bem avaliado, tanto por alunos como docentes, porém a carga horária de 12h atribuída ao coordenador é insuficiente para atender todas as demandas que a função exige. Seria fundamental que esta carga horária fosse de, no mínimo, 20h. Também é importante que o coordenador possa contar com apoio específico de uma secretária, pois as questões burocráticas consomem tempo precioso que deveria ser destinado às tarefas de competência exclusiva da coordenação, como proposição e incentivo à oferta de atividades acadêmicas complementares, reunião com docentes e alunos para acampamento da exceção do PPC, dentro outras atividades relevantes.

3) Duas questões relevantes emergiram das reuniões realizadas com docentes e discentes. São elas: a variabilidade quanto ao nível de exigência existente entre disciplinas e a sobreposição de conteúdos ao longo do curso. Tais ponderações merecem atenção especial, pois, dependendo do nível em que essas situações estejam ocorrendo, o comprometimento do desenvolvimento do projeto pedagógico pode ser expressivo. Assim, sugere-se que o colegiado promova reuniões por série, com professores e alunos, a fim de equalizar questões relacionadas às avaliações, desenvolvimento de trabalhos e outras desta natureza, bem como garantir que os conteúdos didáticos sejam tratados conforme previsto no PPC. Tais encontros devem ser sistematizados, pois contribuiriam para a avaliação do Projeto Pedagógico do curso.

4) A implementação de tecnologias como a plataforma moodle, por exemplo, é uma possibilidade para implementação de ações com objetivo de apoiar alunos com dificuldades de acompanhamento do conteúdo de algumas disciplinas, pois nem sempre o professor dispõe de horário extra sala de aula para complementar e/ou revisar conteúdos não dominados por alguns alunos, como também muitos discentes trabalham em horário comercial, e somente nos finais de semana têm disponibilidade de horário para desenvolvimento de atividades extra sala de aula.

5) Incentivar o desenvolvimento de atividades que façam uso dos laboratórios e outros recursos de ensino é um aspecto que também merece atenção. A utilização de laboratórios, certamente é uma questão relacionada à proposta de cada docente para o desenvolvimento de sua disciplina. No entanto, uma ação mais efetiva do colegiado pode produzir avanços neste sentido, bem como um trabalho, por parte da instituição, para preparar um maior número de salas de aula com alguns recursos que hoje tem de ser levados, conectados e ajustados pelo professor antes do início das aulas.



PROCESSO Nº 1623/13

6) O incentivo ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão é sempre uma questão relevante, mas que depende essencialmente do atendimento de duas condições: a) proposição de projetos por parte dos docentes, b) e interesse dos alunos em participar de tais atividades. No tocante aos discentes, em particular, é importante desenvolver palestras para apresentação dos projetos e incentivo à participação logo quando ingressam na faculdade, pois alguns informaram que as oportunidades surgiram quando já estavam avançados no curso e vinculados às atividades de estágio em alguma empresa e não acharam vantajoso deixar o estágio, uma atividade remunerada, uma vez que nem sempre os projetos ofertam bolsas de estudos, que é uma questão importante a ser considerada pela instituição, a maior oferta de bolsas de iniciação científica.

7) Por fim, sugere-se atenção a alguns aspectos relacionados à estrutura física da instituição, pois, mesmo que aparentemente não comprometam de forma irremediável o andamento das atividades cotidianas, podem causar problemas em algumas situações. Por exemplo, rampas mais adequadas para acesso ao anfiteatro e à área esportiva, maior número de tomadas nas salas de aula, ajuste na iluminação de algumas salas. Enfim, tratou-se aqui de elencar apenas algumas sugestões observadas em uma curta visita, pois a melhor forma de avaliar esta questão é procurar ouvir sistematicamente a opinião das pessoas que vivem o dia a dia da instituição.

Finalmente, considerando os diversos aspectos analisados, conclui-se que tanto o curso como a instituição apresentam diversos elementos positivos com relação à situação atual. Percebe-se que há adequada organização e acompanhamento de questões de ordem didático-pedagógica, são promovidas ações para orientação e disponibilização de informações para os discentes (site, manual do aluno, disponibilidade do colegiado para atendimento dos alunos), além de uma boa organização de aspectos mais burocráticos. Também há clara sinalização de melhorias que estão sendo implementadas e que deverão surtir efeitos positivos em futuro próximo, como a ampliação e reforma de salas de aulas, adequação de espaços para desenvolvimento de projetos acadêmicos diversos, adequações relacionadas à acessibilidade, dentre outras.

(...)

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, do município de Apucarana.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. No entanto, aponta fragilidades e registra recomendações e sugestões, conforme consta em seu relatório, as quais visam ao aprimoramento do curso ofertado pela instituição.



PROCESSO Nº 1623/13

Da análise do processo, constata-se que a documentação encaminhada pela IES atende ao disposto na Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O projeto político-pedagógico do curso atende à legislação pertinente.

A FECEA informou à SETI a diminuição do número de vagas do curso de graduação em Administração – Bacharelado, pelo Ofício nº 553 -DIR/FECEA, datado de 22/10/11 (fls. 302 e 303).

A instituição encaminhou ainda a este Conselho Estadual de Educação, o Ofício nº 015/14, de 13/03/14 (fl. 301), confirmando a alteração do número de vagas de 190 (cento e noventa) para 120 (cento e vinte) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno diurno e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O curso apresenta carga horária de 3000 (três mil) horas, turno de funcionamento diurno e noturno, 120 (cento e vinte) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno diurno e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se à instituição considerar o atendimento às recomendações e sugestões da Comissão Verificadora.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1623/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE